



**REDEMÇÃO**  
PREFEITURA

PUBLICADO NO MURAL DESTA  
SECRETARIA.

Redenção, 25 de março de 2024.

Patricia Cavalcante da Rocha Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº111/2024-SEMEC**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 008/2021 e considerando o que dispõe o art. 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o (a) servidor público **Sr.º WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO** sob a Matrícula nº 103976 como fiscal titular e a servidora **Sr.ª MARILENE FLAVIANA DA COSTA** sob a Matrícula nº 001829 fiscal suplente, servidores estes que ficam responsáveis pelo respectivo contrato até findar seu vínculo junto a esta secretaria.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO CONTRATO</b>     | CONTRATO Nº 100/2024                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>   | Nº 105/2023                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>MODALIDADE</b>                | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CONTRATANTE</b>               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28                                                                                                                                           |
| <b>CONTRATADA</b>                | T B S LTDA, com sede na AV. Cirilo Martins de Souza, nº s/n, Bairro Expansão, quadra 183 lote 03 Município de Santana do Araguaia/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.697.790/0001-09                                                                                      |
| <b>PREPOSTO</b>                  | THIAGO BISPO DE SOUSA, CPF nº 045.48.611-06                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO EXERCICIO DE 2024 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME |
| <b>VALOR DO CONTRATO INICIAL</b> | R\$ 2.079.416,00 (Dois milhões setenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais)                                                                                                                                                                                       |
| <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>       | 22/03/2024 a 22/03/2025.                                                                                                                                                                                                                                                |

**Art. 2º** - Fica o fiscal da administração e seu suplente, assumindo a titularidade, obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados conforme atribuições elencadas de Fiscal de Contrato descritas na Portaria nº 01/2018 da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e registre-se.**

*Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de março de 2024.*

**Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira**  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 008/2021-PMR*

Avenida Brasil, Nº 2299, Centro - Redenção/PA  
E-mail: [educacao@redencao.pa.gov.br](mailto:educacao@redencao.pa.gov.br) Fone: (94) 3424-2248